

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.585 – BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2002

Relator propõe debate nacional antes de votar mudanças na CLT

Francelino Pereira devolve à CCJ projeto aprovado pela Câmara e sugere que uma comissão mista do Congresso analise todas as propostas de alteração das leis trabalhistas

O senador Francelino Pereira, relator do projeto de flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), decidiu devolvê-lo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por considerar que o assunto exige um amplo debate nacional. Embora o projeto, de iniciativa do Executivo, já tenha sido aprovado pela Câmara, Francelino sugere que o Congresso Nacional crie uma comissão mista de senadores e deputados para analisar todas

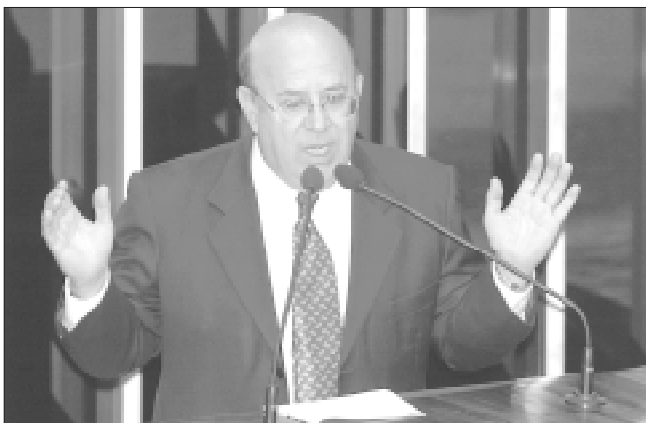
as propostas em tramitação que impliquem modificações na legislação trabalhista. “A CLT não é imutável”, observou o senador, acrescentando, porém, que a proposta de flexibilização é “controversa”, e que uma comissão mista poderia obter bons resultados, a exemplo do que ocorreu com a comissão formada no primeiro semestre deste ano para examinar projetos relacionados com a segurança pública.



Francelino lembra que os dois presidentes já manifestaram interesse num amplo debate sobre a CLT

Fotos: Roosevelt Pinheiro

PÁGINA 3



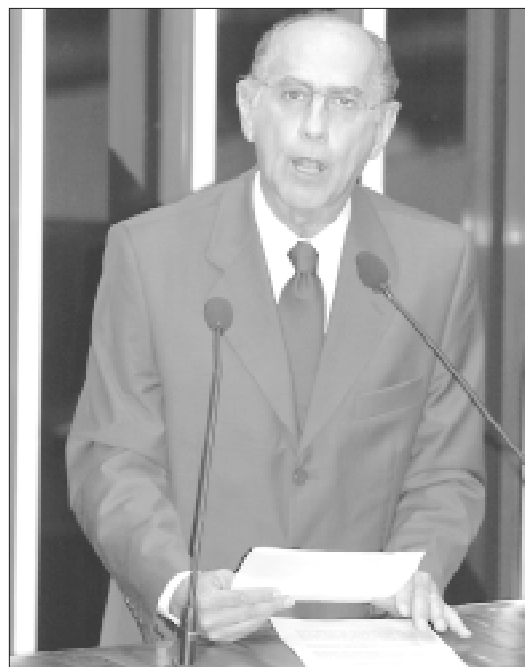
Suassuna: há matérias que não precisam esperar pelo novo governo

Suassuna quer apreciar logo matérias mais importantes

Temas relevantes, como a proposta de Orçamento para 2003 e a reforma do Judiciário, devem ser examinados logo, sem esperar pela posse do futuro presidente, segundo o senador Ney Suassuna.

Ele defende que após o segundo turno das eleições o Congresso trabalhe duro, pois “o Brasil enfrenta problemas gigantescos e não pode esperar”.

PÁGINA 4



Mauro apela por “gesto de humildade” de FHC

Mauro Miranda pede revogação de MP que permite venda da Celg

PÁGINA 4

Redução da multa do FGTS pode incentivar emprego, diz Osmar

Tramita na CAE projeto do senador Osmar Dias que reduz, gradualmente, os percentuais da multa sobre o FGTS no caso de demissão sem justa causa. Para o autor, a medida estimularia a contratação de mão-de-obra.

PÁGINA 3

Senado faz convênio para levar informação a pequenas cidades

Convênio assinado ontem entre o Senado, o Instituto Legislativo Brasileiro e o programa Comunidade Solidária levará a municípios com menos de 50 mil habitantes informações sobre orçamento e obtenção de recursos federais.

PÁGINA 4

Projeto de Simon impede penhora de máquinas agrícolas

PÁGINA 3



Proposta de reforma do Poder Judiciário, em análise na Comissão de Justiça do Senado, prevê que o julgamento dos delitos que representem grave violação de direitos humanos poderá ser deslocado para a alçada federal.

Crime contra direitos humanos pode ir para a Justiça Federal

A Justiça Federal poderá ser responsável pelo julgamento dos crimes contra os direitos humanos. É o que estabelece o texto da reforma do Judiciário, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, para exame das emendas de Plenário. De acordo com a proposta, relatada pelo senador Bernardo Cabral (PFL-AM), nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o procurador-geral da República poderá pedir, perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o deslocamento do processo para a Justiça Federal.

Apesar de realçar o caráter positivo da mudança, Cabral chama atenção para problemas que possam surgir em virtude da falta de uma definição precisa do que seja "grave violação dos direitos humanos".

Segundo o senador, a imprecisão do conceito, "associada à imprevisão de uma lei que forneça elementos para a sua caracterização, torna a prescrição perigosamente vazia, exigindo que a Constituição federal desenhe seu perfil básico, de forma a impedir o excessivo alargamento ou a prejudicial redução conceitual dessa inserção".

Cabral destaca em seu relatório sugestão da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), que relaciona como graves violações dos direitos humanos: tortura, homicídio doloso praticado por agente público ou por grupo de extermínio, crimes contra comunidades indígenas, homicídio provocado por qualquer tipo de preconceito, e explo-



Roosevelt Pinheiro

O relator Bernardo Cabral chama atenção para dificuldade em se definir com segurança a gravidade das violações

ração do trabalho escravo, infantil ou de adolescente.

"A falta de competência da União para a apuração, processo e julgamento das violações dos direitos humanos tem acarretado embaraços intransponíveis ao Brasil no plano internacional", diz o documento dos procuradores, citado por Cabral.

A reforma também promove alterações na Justiça Militar. No âmbito federal há uma redução de sua composição, justificada, segundo o relator, pelo pequeno número de ações julgadas pelo Superior Tribunal Militar (STM). No que diz respeito aos estados, o

texto fixa a competência dos juízes de Direito para o processo e julgamento de causas envolvendo militares (policiais e bombeiros). Além disso, o novo texto impõe uma ressalva quando a vítima for civil, ainda que o delito seja definido como crime militar.

"A ressalva vem ao encontro de aspiração que já se debate no Congresso Nacional há muito tempo, no sentido de desmilitarizar essa competência", argumenta Cabral.

Outra novidade da proposta é a criação de varas especializadas em conflitos fundiários, com competência exclusiva para questões agrárias.

Punição maior para quem deixar de assistir a família

Está pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto de lei do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) que torna mais rigorosas as penas previstas no Código Penal para os crimes contra a assistência familiar. O objetivo da proposta, cujo relator é o senador Romeu Tuma (PFL-SP), é o de garantir maior proteção especialmente às crianças e aos idosos.

O projeto estabelece pena de reclusão de um a seis anos, além de multa, a quem deixar, sem justa causa, de prover a subsistência de cônjuge, filho menor de 18 anos ou inapto para o trabalho ou ascendente inválido. Atualmente, a pena é de detenção de um a quatro anos, acrescida de multa.

Passarão a sofrer detenção de seis meses a dois anos, além de multa, as pessoas que deixarem, sem justa causa, de assegurar a instrução primária de filho em idade escolar – crime que hoje tem



Célio Azevedo

Lúcio Alcântara argumenta que a assistência familiar é o fundamento de toda a sociedade

como pena detenção de 15 dias a um mês, com multa –, bem como as que permitirem um dependente menor de 18 anos frequentar casa de jogo ou espetáculos contrários ao pudor, residir ou trabalhar em casa de prostituição ou mendigar nas ruas. A atual pena, nesses casos, é de um a três meses de detenção, além de multa.

– A assistência familiar, o fundamento de toda a sociedade, é um dever reconhecido universalmente – afirma Alcântara.

Projeto inclui a cultura negra no currículo do ensino básico

Projeto que inclui no currículo oficial da rede de ensino a história e a cultura afro-brasileira deverá ser votado ainda este ano pelo Senado. A proposta, de iniciativa da deputada Esther Grossi (PT-RS), recebeu parecer favorável da Comissão de Educação (CE), onde foi relatada pelo senador Geraldo Cândido (PT-RJ).

De acordo com o projeto, o conteúdo programático incluirá o estudo da história da África, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição desse povo ao desenvolvimento do país. Os conteúdos referentes à temática serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar do ensino fundamental e médio, e espe-

cialmente nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Geraldo Cândido, em seu relatório, afirma que a inclusão da história e da cultura afro-brasileira no currículo da rede de ensino poderá contribuir para a formação da consciência social do jovem brasileiro.

O senador também defende o estabelecimento de cotas para a admissão de negros em órgãos públicos e universidades.



AGENDA

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2002

PLENÁRIO

14h30 – Sessão não deliberativa

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Comissão mista pode analisar mudanças na CLT

Proposta de Francelino Pereira, apresentada ontem em Plenário, resgata estratégia utilizada para projetos que tratam da segurança pública. O senador defende amplo debate nacional sobre a legislação trabalhista no país

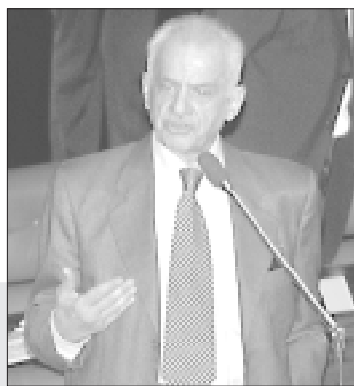
Máquina agrícola deve ficar protegida de penhora

Já está prevista na ordem do dia da sessão deliberativa do próximo dia 31 a votação do projeto de lei de autoria do senador Pedro Simon (PMDB-RS) que protege máquinas, equipamentos e implementos agrícolas da penhora, desde que pertencentes a pessoa física ou jurídica produtora rural.

O projeto acrescenta dispositivo ao Código de Processo Civil de modo a dar garantias legais para que os instrumentos de trabalho do agricultor sejam preservados de iminente penhora, a exemplo do que já ocorre com provisões de alimentos e combustíveis necessários à manutenção do devedor e de sua família durante o mês; com equipamentos de militares; e também com livros, máquinas e utensílios necessários ao exercício de qualquer profissão.

Simon observou que, apesar de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter firmado jurisprudência, reconhecendo a impenhorabilidade do trator usado pelo produtor rural como ferramenta de trabalho, bancos e credores continuam a promover execuções nas quais tratores, máquinas e demais implementos agrícolas são penhorados, muitas vezes com o uso da força policial.

A aprovação do projeto, prevê Simon, colocará um ponto final na questão, proporcionando ao produtor rural as condições de desenvolver sua atividade e, conseqüentemente, saldar os seus compromissos. A inadimplência do produtor, quase sempre, ob-



Simon defende que agricultor não perca seus instrumentos de trabalho por inadimplência

serva o senador, resulta da imprevisibilidade do clima ou da insensatez dos governos.

APROVAÇÃO NA CCJ

O projeto chega à votação em Plenário depois de ter sido longamente debatido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O senador Bello Parga (PFL-MA) chegou a apresentar voto em separado ao relatório do senador José Fogaça (PPS-RS), favorável à aprovação do projeto original.

Bello Parga, apesar de elogiar a iniciativa de Simon, defende a impenhorabilidade das máquinas e equipamentos agrícolas desde que esses não estejam financiados ou vinculados como garantia à operação financiada. Mas os integrantes da CCJ resolveram acolher, por unanimidade, o relatório de Fogaça, favorável ao projeto original, que protege da penhora os instrumentos agrícolas usados pelo homem do campo em qualquer situação.

STJ firmou jurisprudência

O Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73) garante a impenhorabilidade de bens necessários e úteis para o exercício da profissão. O código não se refere expressamente a máquinas e equipamentos rurais. Daí o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter firmado entendimento pela "impenhorabilidade de equipamentos essenciais ao desenvolvimento do trabalho rural, basicamente neces-

sário à subsistência do devedor". A medida, porém, está restrita a pessoas físicas.

Além das máquinas agrícolas, é impenhorável a pequena propriedade rural com área inferior a quatro módulos fiscais da região, desde que esteja sendo cultivada pelo devedor, dela retirando rendimentos necessários para o seu sustento e da família, segundo prevê a Constituição federal.

O senador Francelino Pereira (PFL-MG) propôs ontem em Plenário a criação de uma comissão mista no Congresso Nacional para analisar os projetos em tramitação que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a exemplo do que foi realizado recentemente com a questão da segurança pública.

O parlamentar comunicou que, por considerar necessário um amplo debate nacional sobre a legislação trabalhista no país, está devolvendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), como relator, projeto de iniciativa do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, aprovado em 4 de dezembro do ano passado pela Câmara dos Deputados.

O projeto que flexibiliza a CLT estabelece que convenções e acordos coletivos, firmados pela manifestação expressa das partes, podem sobrepor-se à legislação, desde que sejam respeitadas as leis trabalhistas previstas na Constituição Federal e outras sobre o assunto, como a tributária e a previdenciária.



Roosevelt Pinheiro

Para Francelino, CLT não é imutável e sua alteração já conta com apoio da Central Única dos Trabalhadores

A matéria, lembrou o senador, é controversa, razão pela qual deixou de tramitar em regime de urgência, após pedido de lideranças do Congresso, em abril passado.

Francelino observou que a formação de comissão mista do Congresso foi uma experiência positiva em relação aos projetos que tratam da segurança pública, "e poderia ser repetida, com igual êxito, no tocante às propostas que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho".

O parlamentar disse que a CLT, com quase 60 anos, não é imutável, havendo entidades como a própria Central Única dos Traba-

lhadores (CUT) que defendem a sua alteração, além do ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e ex-ministro do Trabalho Almir Pazianotto.

Francelino disse ainda que os dois candidatos à Presidência da República já manifestaram a intenção de conduzir um debate não apenas sobre essa matéria, mas também sobre temas de grande significado para a vida nacional, como as reformas tributária, política e previdenciária.

— As reformas são imprescindíveis, e nisso concordam os dois candidatos que alcançaram a reta final — concluiu.

Projeto reduz multa em caso de demissão

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve analisar, em uma de suas primeiras reuniões após o segundo turno das eleições, relatório do senador Francelino Pereira (PFL-MG) a projeto de lei complementar do senador Osmar Dias (PDT-PR) que altera a legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Osmar Dias pretende reduzir os atuais percentuais das multas pagas pelas empresas sobre o valor do FGTS no momento da demissão sem justa causa de empregados.

O percentual de indenização, hoje, nesses casos de demissão, é de 40% sobre os valores depositados na conta do FGTS do empregado. O senador quer diminuir esse índice em oito pontos percentuais ao ano, a partir do momento da aprovação da matéria, até zerar o percentual em um prazo de cinco anos. Osmar propõe ainda que outro percentual, para



Osmar Dias propõe eliminar, em cinco anos, multa sobre FGTS em situações de demissão sem justa causa

o caso de demissão do empregado por culpa recíproca ou força maior, atualmente fixado em 20%, seja reduzido anualmente em 4% até ser zerado.

DESPESAS

Na justificativa do projeto, o autor observa que as medidas propostas irão desonerar o empregador, que, conforme salientou, tem de arcar com outras despesas pela demissão, além do pagamento dessa indenização. Para o

senador, as modificações também terão o poder de estimular o empregador a abrir novas vagas de trabalho, revertendo o quadro atual em que as empresas não efetuam novas contratações em função do ônus decorrente das eventuais demissões.

— As medidas visam incentivar os empresários a aumentar seu contingente de mão-de-obra, oferecendo-lhes garantias de que, se futuramente, por contingências econômicas, tiverem de efetuar dispensas, os respectivos encargos financeiros não concorrerão para agravar ainda mais a situação da empresa — ressalta Osmar.

Ainda em defesa de sua tese, o senador argumenta que o contrato de trabalho é bilateral, sendo que ao empregado é livre o afastamento com o "mero" cumprimento de um aviso prévio. "Por que deve o empregador arcar com o ônus de 40% sobre o valor do FGTS sempre que necessitar substituir esse empregado?", questiona o parlamentar.

Suassuna cobra votação de matérias importantes

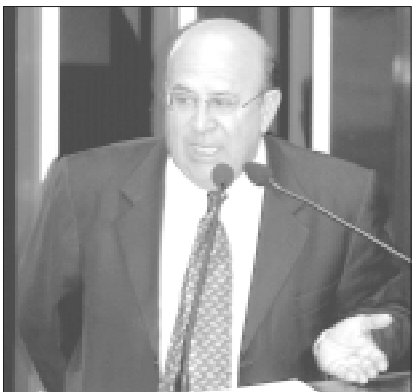
Orçamento e reforma do Judiciário são propostas cujo exame, segundo o senador, não deve esperar pela posse do presidente eleito

O senador Ney Suassuna (PMDB-PB) alerta para a “necessidade de o Congresso trabalhar duro”, mesmo antes da posse do novo presidente da República, “seja ele quem for”. Há matérias de relevância, prontas para serem votadas, que não precisam esperar pela posse do novo governo, como o Orçamento de 2003 e a reforma do Judiciário, além de medidas provisórias que tramam a pauta da Câmara e virão ao Senado, observou.

Para Suassuna, o trabalho dos congressistas não pode ficar ligado ao partido do novo presidente nem a eventuais alianças partidárias.

– Vamos trabalhar pelo Brasil, que enfrenta problemas gigantes e não pode esperar – disse.

Segundo o senador, o governo Fernando Henrique deixará R\$ 20



Suassuna defende a aprovação de leis que coibam abusos no sistema financeiro

bilhões de “restos a pagar”, e os assessores de Lula já avisaram que a nova administração terá de cortar entre 15% e 30% nas despesas, o que pode levar a uma redução ainda maior do crescimento econômico. Nesse quadro, afirmou, “certamente o novo presidente pedirá a aprovação de projetos que representem prioridades

para fazer o país avançar”.

Legislação para coibir abusos do sistema financeiro – como boatos para fazer o dólar subir – e leis para impedir distorções do mercado – que possibilitam, por exemplo, que um banco estrangeiro lucre mais no Brasil que em sua matriz – são exemplos, segundo Suassuna, de como o Congresso pode contribuir para o Brasil avançar em matéria de proteção financeira do cidadão.

Suassuna também citou no pronunciamento o “caos urbano” como um problema que os novos governos estaduais e federal precisarão enfrentar com presteza.

– Uma legislação mais ágil, aprovada no Congresso, poderá dotar esses governos de instrumentos eficazes para combater a violência urbana. A oferta de novos empregos no campo pode representar um primeiro passo – disse.

Cartilha do ILB ensina município a obter recursos

Cerca de três mil municípios com menos de 50 mil habitantes atendidos pelo programa Comunidade Solidária receberão, em 45 dias, manual preparado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) que ensina os conselhos comunitários a obter recursos federais sem intermediação de terceiros. Esse será o primeiro passo do convênio de cooperação firmado ontem no Senado entre o ILB e o Comunidade Solidária.

Segundo o diretor-geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, o acordo é um dos resultados da decisão tomada pela Casa de estender à população os instrumentos de instrução e capacitação criados para o corpo funcional do Legislativo, representados hoje pelo ILB, Universidade do Legislativo (Unilegis) e Interlegis.

– Seria egoísmo se não colocássemos à disposição da comunidade uma estrutura utilizada para qualificar nossos funcionários, o Senado e, em última instância, a democracia – afirmou Agaciel.

O Senado fornecerá a estrutura do ILB, TV Senado, Rádio Senado e sua página na Internet. O Comu-



Agaciel Maia, diretor-geral do Senado, assinou ontem convênio com o programa Comunidade Solidária para distribuição da cartilha a três mil municípios

nidade Solidária, informou Agaciel, terá participação como o “braço operacional” do convênio, já que, por sua atuação, detém conhecimento sobre as pequenas comunidades.

CIDADANIA

Agaciel acredita que a parceria expandirá os conceitos de cidadania e democracia nos municípios, pois as pessoas vão receber instruções não apenas como um orçamento é elaborado, mas também sobre como participar do processo, decidindo o que é melhor para a comunidade.

Além disso, acrescentou, o convênio objetiva auxiliar a população a capacitar-se para poder fis-

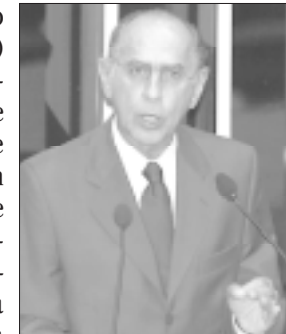
calizar a ação dos gestores públicos. Isso tudo será feito sem qualquer acréscimo de despesa aos dois órgãos técnicos, esclareceu.

O secretário-executivo do programa Comunidade Solidária, Ludgério Monteiro Corrêa, informou que também foi preparada cartilha para orientar a população sobre a elaboração de orçamentos. Segundo ele, “a informação é o fator mais importante de desenvolvimento das comunidades mais pobres”.

O diretor-executivo do ILB, Florian Madruga, e a diretora da TV Senado, Marilena Chiarelli, também participaram da solenidade de assinatura do convênio.

Mauro quer revogação de MP que levará à venda da Celg

O senador Mauro Miranda (PMDB-GO) fez ontem apelo para que o presidente Fernando Henrique Cardoso “tenha um gesto de humildade e revogue a malfadada medida provisória” que autoriza a federalização da Companhia Energética de Goiás (Celg), para privatizá-la.



Mauro Miranda afirma que a Celg é empresa modelo do setor elétrico

– A inoportunidade da medida é enorme, não apenas por ter ocorrido em pleno processo eleitoral, mas também devido às condições atuais do mercado, perturbadas por esse processo e pela especulação, que dele se aproveita para auferir lucro escandaloso – afirmou.

Comparando sua luta à dos senadores Roberto Requião (PMDB-PR) e Osmar Dias (PDT-PR), que têm se batido contra “a fúria privatizante dos governos

federal e paranaense”, dispostos a vender a Companhia Paranaense de Energia (Copel), Mauro Miranda afirma que é contra a privatização da Celg, em qualquer circunstância, por se tratar de empresa modelo.

Mauro Miranda disse que não é hora de se tratar da venda de empresas como Copel e Celg. A política energética, segundo ele, poderá vir a ser reformulada pelo novo presidente da República.

– Um dos candidatos, aliás o mais provável vencedor do pleito presidencial, de oposição a essa política privatizante que aí está, é frontalmente contra a venda desse patrimônio fabuloso do nosso país, que são as empresas do setor elétrico.

Antero propõe que faculdade invista mais em pesquisas

Encontra-se pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) determinando que 15% do faturamento líquido das instituições privadas de ensino superior sejam aplicados em pesquisas e na qualificação de seus professores e profissionais da área técnico-científica. O relator, senador Gerson Camata (PMDB-ES), emitiu parecer contrário à proposta.

Conforme Antero, o projeto visa combater os “efeitos nocivos de uma mentalidade que vigora em considerável parcela do ensino superior privado”, que ainda conserva a concepção da educação como simples atividade comercial.

– Muitas instituições quase nada aplicam na qualificação de seu corpo de profissionais. Ao mesmo tempo, a pesquisa científica constituiu atividades que elas ignoram.

Os “efeitos nocivos desse comportamento”, conforme Antero, transparecem, por exemplo, nos



Instituições privadas de ensino vêem educação como simples atividade comercial, diz Antero

resultados dos exames nacionais de avaliação dos cursos, que mostram estreita relação entre a “visão arcaica do ensino e o baixo rendimento dos alunos”.

O projeto estabelece que a renovação periódica do credenciamento dessas instituições dependerá da aplicação dos 15% para os fins previstos. A proposta considera faturamento líquido o total da receita operacional, deduzidas as despesas administrativas e pedagógicas, os gastos com pessoal, as reduções, descontos e bolsas de estudo concedidas, o pagamento dos tributos devidos e os encargos e benefícios sociais dos hospitais universitários.